

KÉLEM MARTINS SOARES	COD. VAGA 20: MONTES CLAROS - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	6
CLEONICE BARBOSA RIBEIRO	COD. VAGA 20: MONTES CLAROS - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	0
JOANA CAROLINA RODRIGUES DOS SANTOS	COD. VAGA 20: MONTES CLAROS - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	0
CLEITON FRANCIS CARNIELLE	COD. VAGA 20: MONTES CLAROS - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	0
TAMARA MARISE LOPES SILVA	COD. VAGA 20: MONTES CLAROS - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	0
ROGÉRIO REZENDE SILVA	COD. VAGA 20: MONTES CLAROS - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	0
BRUNA BRAGA BOTELHO	COD. VAGA 20: MONTES CLAROS - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	0
CYNTIA COTA SENNA E LIMA	COD. VAGA 21: PEDRA AZUL - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	28
FERNANDA PAMPONET DE MELLO	COD. VAGA 21: PEDRA AZUL - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	14
CARLA ALVES GOBIRA MOREIRA	COD. VAGA 21: PEDRA AZUL - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	14
MICHELE MATOS COELHO	COD. VAGA 21: PEDRA AZUL - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	8
GLAUBERT GOMES DE SOUZA	COD. VAGA 21: PEDRA AZUL - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	8
ANA PAULA SANTOS PRATES	COD. VAGA 21: PEDRA AZUL - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	6
THIAGO SANTOS DAMASCENA	COD. VAGA 21: PEDRA AZUL - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	6
FERNANDA DOS SANTOS BOTELHO	COD. VAGA 21: PEDRA AZUL - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	6
JOSIANE LOPES MEIRELES	COD. VAGA 21: PEDRA AZUL - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	5
MÁRCIA FABIANA NEVES DIAS	COD. VAGA 21: PEDRA AZUL - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	3
MARCELLA SANTOS DAMASCENA	COD. VAGA 21: PEDRA AZUL - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	3
IVALDO LUIS FOGAÇA	COD. VAGA 21: PEDRA AZUL - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	0
EVANAILDE MARIA SANTOS KAYSER	COD. VAGA 21: PEDRA AZUL - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	0
LÚZIA FERNANDA DAS VIRGENS	COD. VAGA 21: PEDRA AZUL - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	0
PATRICIA GOMES DA SILVA	COD. VAGA 21: PEDRA AZUL - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	0
JULIANA BATISTA VIANA ROCHA	COD. VAGA 21: PEDRA AZUL - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	0
VIVIANE ANDRÉIA PIVOZANI ZINATO	COD. VAGA 22: PONTE NOVA - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	8
JOELMA APARECIDA ALVES FERREIRA CASTRO	COD. VAGA 22: PONTE NOVA - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	8
PATRICIA FUSCALDI ROMANO TEIXEIRA	COD. VAGA 22: PONTE NOVA - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	6
GIRCILENE CAETANA DA SILVA	COD. VAGA 22: PONTE NOVA - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	3
LIDIANE DE JESUS BENTO	COD. VAGA 22: PONTE NOVA - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	0
JUCIMARA MÁRCIA LANA	COD. VAGA 22: PONTE NOVA - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	0
ROBERTA MARIANO DA MOTTA FLORESTA	COD. VAGA 22: PONTE NOVA - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	0
DÁDIVA RAQUEL RODRIGUES	COD. VAGA 22: PONTE NOVA - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	0
JAKELINE SANTOS ASSIS	COD. VAGA 23: TEÓFILO OTONI - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	20
VALESKA BATISTA MATIAS	COD. VAGA 23: TEÓFILO OTONI - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	18
FABRINNE APOLONIO PINHEIRO	COD. VAGA 23: TEÓFILO OTONI - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	12
TAYSA DE MAGALHAES SOARES	COD. VAGA 23: TEÓFILO OTONI - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	11
SUERLEY RIBEIRO GOMES	COD. VAGA 23: TEÓFILO OTONI - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	8
MIRNA PENA MELLO	COD. VAGA 23: TEÓFILO OTONI - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	8
LUCIANA SANTOS PEREIRA	COD. VAGA 23: TEÓFILO OTONI - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	8
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA AZEVEDO	COD. VAGA 23: TEÓFILO OTONI - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	6
EGLANTINE AMARAL ALMEIDA	COD. VAGA 23: TEÓFILO OTONI - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	0
ROMILDA RODRIGUES DA ROCHA	COD. VAGA 23: TEÓFILO OTONI - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	0
ALEXSANDRA LORIÃO	COD. VAGA 23: TEÓFILO OTONI - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	0
DELMA GOMES BARBOSA	COD. VAGA 23: TEÓFILO OTONI - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	0
MARIA LÚCIA MARTINS DE SOUZA	COD. VAGA 23: TEÓFILO OTONI - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	0
ALINE APARECIDA GOMES DA SILVA	COD. VAGA 23: TEÓFILO OTONI - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	0
MAYTÊ BOTH DOS ANJOS	COD. VAGA 23: TEÓFILO OTONI - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	0
AGNA LEÃO DOS REIS	COD. VAGA 23: TEÓFILO OTONI - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	0
GABRIELA TOMICH SILVA	COD. VAGA 23: TEÓFILO OTONI - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	0
GRAZIELLY GUSMÃO CALDEIRA	COD. VAGA 23: TEÓFILO OTONI - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	0
JULIANA FARIA	COD. VAGA 23: TEÓFILO OTONI - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	0
BEATRIZ LIMA BRAGA	COD. VAGA 23: TEÓFILO OTONI - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	0
ALINE SOARES NAZARETH	COD. VAGA 23: TEÓFILO OTONI - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	0
CECÍLIA LOPES TREVENZOLI	COD. VAGA 23: TEÓFILO OTONI - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	0
GRAZIELLY GUSMÃO CALDEIRA	COD. VAGA 23: TEÓFILO OTONI - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	0
ALYNE FERREIRA DOS SANTOS	COD. VAGA 23: TEÓFILO OTONI - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	0
NATHALIA IZIDORO ROSA	COD. VAGA 25: UNAÍ - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	14
JULIANA DE MELO ROCHA	COD. VAGA 25: UNAÍ - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	0
JANAÍNA SILVA GOMES	COD. VAGA 25: UNAÍ - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	0
SAMIRA CASTRO DE OLIVEIRA	COD. VAGA 25: UNAÍ - ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	0
DANIELA MORAIS ARAUJO	COD. VAGA 26: BELO HORIZONTE - PSICOLOGIA COM REGISTRO NO CRP	4
MARCE HELENA DE OLIVEIRA BARROSO	COD. VAGA 26: BELO HORIZONTE - PSICOLOGIA COM REGISTRO NO CRP	0
IZABELA MORAIS PUMAREGA	COD. VAGA 26: BELO HORIZONTE - PSICOLOGIA COM REGISTRO NO CRP	0
FERNANDA NAGLI BRAVIN NITZSCHE	COD. VAGA 26: BELO HORIZONTE - PSICOLOGIA COM REGISTRO NO CRP	0
POLIANA CRISTINA DOS SANTOS	COD. VAGA 26: BELO HORIZONTE - PSICOLOGIA COM REGISTRO NO CRP	0
MALUANNA BATISTA GUERRA	COD. VAGA 26: BELO HORIZONTE - PSICOLOGIA COM REGISTRO NO CRP	0
ADELINA MALVINA BARBOSA NUNES	COD. VAGA 26: BELO HORIZONTE - PSICOLOGIA COM REGISTRO NO CRP	0
ISABELLA MARÇAL SANTOS	COD. VAGA 26: BELO HORIZONTE - PSICOLOGIA COM REGISTRO NO CRP	0
ANTONIO BRAGA TORRES	COD. VAGA 27: BELO HORIZONTE - ADMINISTRAÇÃO COM REGISTRO NO CRA	15
LÚCIO DE OLIVEIRA CARDOSO	COD. VAGA 27: BELO HORIZONTE - ADMINISTRAÇÃO COM REGISTRO NO CRA	0
GERALDO PONZO NETO	COD. VAGA 27: BELO HORIZONTE - ADMINISTRAÇÃO COM REGISTRO NO CRA	0
SONIA REGINA DE SOUZA	COD. VAGA 27: BELO HORIZONTE - ADMINISTRAÇÃO COM REGISTRO NO CRA	0
MARIA FERNANDA CARDOSO	COD. VAGA 27: BELO HORIZONTE - ADMINISTRAÇÃO COM REGISTRO NO CRA	0
KENIA SILVA DE ASSIS	COD. VAGA 27: BELO HORIZONTE - ADMINISTRAÇÃO COM REGISTRO NO CRA	0
PRISCILA HORTA DE CARVALHO	COD. VAGA 27: BELO HORIZONTE - ADMINISTRAÇÃO COM REGISTRO NO CRA	0
VIRGINIA APARECIDA ANDRADE MESSIAS	COD. VAGA 27: BELO HORIZONTE - ADMINISTRAÇÃO COM REGISTRO NO CRA	0

Belo Horizonte, 11 de abril de 2013.

11 406072 - 1

Secretaria de Estado de Saúde
Extrato de Portaria/SES nº016/2013. Sindicância Administrativa Investigatória- Apurar possível autoria no que concerne as irregularidades prestadas na realização de despesas, em favor da empresa MOD LINE SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, portadora do CNPJ nº 25.438.466/0001-2 Comissão: Presidente: Laurete Flor da Silva Brandão, MASP 367.136-9. Membro: Valéria Paula de Carvalho Neves, MASP 366.685-6. Data: 11/04/2013.

11 405529 - 1

RESOLUÇÃO SES N.º 3704 DE 11 DE ABRIL DE 2013
Constitui Comissão para apurar o desaparecimento de bens patrimoniais lotados na Gerência Regional de Saúde/GRS de São João Del Rei-MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais e considerando:

- o dever da Administração Pública de zelar pela economia e conservação dos bens patrimoniais necessários ao exercício de suas atividades fim e meio;

- o arts. 40 a 49 da Resolução SEPLAG nº 37, de 9 de junho de 2010.

- o arts. 57 a 64 do Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009;

- a constatação do desaparecimento de bens patrimoniais lotados na Gerência Regional de Saúde/GRS de São João Del Rei-MG-SES; e

- a necessidade de nova sindicância, apontada pela comissão constituída pela Resolução SES 3224 de 24 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão para apurar o desaparecimento de bens patrimoniais na Gerência Regional de Saúde/SRS de São João Del Rei-MG, nos termos do Registro de Evento de Defesa Social/REDS 2011-002230490-001.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes servidores, ficando sob a presidência do primeiro:

I – Bernadete Emília de Oliveira, MASP 279120-0;

II – Marco Antonio Ferreira Mol, MASP 359533-7; e

III – Ronaldo José Moreira, MASP 388128-1.

Art. 3º A Comissão deverá instruir o processo de investigação nos termos dos arts. 40 e seguintes da Resolução SEPLAG nº 37, de 2010, e dos arts. 57 a 64 do Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, incluindo nos autos individualização dos objetos, valores contábeis, ocorrência policial e relatório comprobatório do desaparecimento dos bens, devendo atestar, ao final dos levantamentos efetuados, se há ou não envolvimento ou indícios de responsabilidade de servidor ou de prestador de serviço lotados no órgão.

Art. 4º A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 dias úteis, a contar da publicação desta Resolução, admitida a prorrogação por igual período, mediante requerimento justificado da comissão e anuência da autoridade instauradora da sindicância.

Art. 5º O processo concluído deverá ser submetido ao Secretário de Estado de Saúde, após parecer da Assessoria Jurídica.

§ 2º Ficando comprovada a conveniência administrativa, o Secretário poderá autorizar a baixa do bem desaparecido.

Art. 5º Caso a comissão conclua que houve qualquer envolvimento ou indícios de responsabilidade de servidor ou prestador de serviços, deverão ser encaminhadas cópias do processo para a Auditoria Setorial da Secretaria de Estado de Saúde, para fins de instauração de sindicância administrativa.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2013.

Antônio Jorge de Souza Marques
Secretário de Estado de Adjunto de Saúde e

Gestor do SUS/MG

11 405806 - 1

RESOLUÇÃO/SES N.º 3703, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

O Subsecretário de Vigilância e Proteção à Saúde, usando da competência delegada pelo art. 5º da Resolução SES/Nº. 2712, de 04 de março de 2011, e considerando:

- o teor do Memo. 034/2013/SUB.VPS de 20/02/13

- o teor do OF.GRS/UNAÍ/DIRETORIA Nº 002/13 de 08/02/13

Resolve:

Art. 1º - Fica determinado que a partir de 15/03/2013, a servidora ZENEIDE DE OLIVEIRA ELLERA, Masp. 917.719-7 passa a exercer suas funções de Autoridade Sanitária na Gerência Regional de Saúde de Unai;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2013.

Carlos Alberto Pereira Gomes
Subsecretário de Vigilância e Proteção à Saúde

11 405818 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art.40 da CF/88, com a redação dada pela EC/41/03 da servidora: Masp. 375970-1, Mariléia da Silva Coura, a partir de 05/04/2013.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art.40 da CF/88, com a redação dada pela EC/41/03 da servidora: Masp. 918830-1, Maria da Conceição Rocha, a partir de 04/04/2013.

11 405741 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA/SES/ESPMG/

Nº 149 DE 11 DE ABRIL DE 2013

Designa servidores para operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI pela Execução Orçamentária e Financeira da Unidade Executora 1320057 – Unidade Orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE MINAS GERAIS E O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o Termo de Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº 020/2013, no valor de R\$ 13.790.400,00 (treze milhões, setecentos e noventa mil e quatrocentos reais), celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde/SES-MG e a Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

RESOLVEM:

Art.1º Fica delegada competência aos servidores abaixo relacionados, para a prática de atos de ordenador de despesas e de responsabilidade técnica do quadro da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais/ESPMG, da unidade executora 1320057 – no Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI:

I – Ordenador de despesa:

a) Damião Mendonça Vieira, CPF 365.385.076-20, MASP: 368.343-0.

II – Responsável Técnico:

a) Marcelo Rita dos Santos, CPF 279.891.946-00, MASP M35.944-2.

Art. 2º A delegação de que trata o artigo anterior visa atender ao Termo de Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº 020/2013, no valor de R\$ 13.790.400,00 (treze milhões, setecentos e noventa mil e quatrocentos reais), celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde/SES-MG e a Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais/ESPMG, ficando a cargo da ESPMG comunicar à SES-MG o desligamento ou exoneração dos servidores a que se refere esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2013.

Damião Mendonça Vieira
Diretor-Geral da Escola de saúde Pública do Estado de MG

Antônio Jorge de Souza Marques
Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS/MG

11 405789 - 1

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0384494-1, Margareth Csicsay Ribeiro, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 25/05/2012.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0384494-1, Margareth Csicsay Ribeiro, a partir de 25/05/2012.

11 406033 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA O(S) ATO(S) de concessão de férias prêmio, referente ao(s) servidor (es): Masp 382409-1, Joana Dare Moraes Sales, referente ao 1º quinquênio publicado em 14/11/1995: onde se lê a partir de 20/10/1991, leia-se a partir de 12/11/1991, referente ao 2º quinquênio publicado em 02/06/2004: onde se lê a partir de 18/10/1996, leia-se a partir de 10/11/1996, referente ao 3º quinquênio publicado em 02/06/2004: onde se lê a partir de 27/08/2001, leia-se a partir de 09/11/2001, referente ao 4º quinquênio publicado em 24/10/2007: onde se lê a partir de 16/10/2006, leia-se a partir de 08/11/2006; Masp 914725-7, Helena Maria de Oliveira Silva, referente ao 2º quinquênio publicado em 21/05/2011: onde se lê a partir de 28/08/1996, leia-se a partir de 29/08/1996, referente ao 3º quinquênio publicado em 21/05/2011: onde se lê a partir de 27/08/2001, leia-se a partir de 28/08/2001, referente ao 4º quinquênio publicado em 21/05/2011: onde se lê a partir de 26/08/2006, leia-se a partir de 27/08/2006; Masp 920172-4, Tânia de Fátima da Silva, referente ao 1º quinquênio publicado em 06/09/1995: onde se lê a partir de 06/06/1986, leia-se a partir de 26/10/1994; Masp 372543-9, Eliana Mendes dos Santos Novato, referente ao 1º decênio publicado em 09/01/1992: onde se lê a partir de 19/07/1991, leia-se a partir de 22/07/1991, referente ao 1º quinquênio publicado em 22/02/2001: onde se lê a partir de 17/07/1996, leia-se a partir de 20/07/1996, referente ao 2º quinquênio publicado em 21/06/2002: onde se lê a partir de 16/07/2001, leia-se a partir de 19/07/2001, referente ao 3º quinquênio publicado em 28/03/2007: onde se lê a partir de 15/07/2006, leia-se a partir de 18/07/2006; Masp 384059-2, Dalvanir de Souza, referente ao 1º decênio publicado em 16/12/1994: onde se lê a partir de 24/02/1994, leia-se a partir de 22/11/1993, referente ao 1º quinquênio publicado em 18/05/2000: onde se lê a partir de 23/02/1999, leia-se a partir de 21/11/1998, referente ao 2º quinquênio publicado em 04/06/2005: onde se lê a partir de 22/02/2004, leia-se a partir de 20/11/2003, referente ao 3º quinquênio publicado em 16/06/2009: onde se lê a partir de 20/02/2009, leia-se a partir de 18/11/2008; Masp 372269-1, Maria Sylvania Teixeira, referente ao 2º decênio publicado em 26/11/1994: onde se lê a partir de 08/02/1994, leia-se a partir de 06/02/1994, conforme Nota Técnica nº 257/2013; Masp 371909-3, Claudio Bastos Câmara, referente ao 2º quinquênio publicado em 20/07/1995: onde se lê a partir de 05/12/1991, leia-se a partir de 12/12/1991, referente ao 3º quinquênio publicado em 21/12/1999: onde se lê a partir de 03/12/1996, leia-se a partir de 10/12/1996, referente ao 4º quinquênio publicado em 03/06/2008: onde se lê a partir de 22/02/2003, leia-se a partir de 07/01/2003, referente ao 5º quinquênio publicado em 24/02/2010: onde se lê a partir de 02/03/2008, leia-se a partir de 14/01/2008; Masp 384494-1, Margareth Csicsay Ribeiro, referente ao 1º quinquênio publicado em 17/03/2012: onde se lê a partir de 21/11/1991, leia-se a partir de 27/10/1991, referente ao 2º quinquênio publicado em 17/03/2012: onde se lê a partir de 19/11/1996, leia-se a partir de 25/10/1996, referente ao 3º quinquênio publicado em 17/03/2012: onde se lê a partir de 18/11/2001, leia-se a partir de 24/10/2001, referente ao 4º quinquênio publicado em 17/03/2012: onde se lê a partir de 17/11/2006, leia-se a partir de 23/10/2006, conforme Nota Técnica nº 258/2013; Masp 917721-3, Geraldo Oliveira dos Santos, referente ao 1º quinquênio publicado em 27/03/1999: onde se lê a partir de 17/12/1992, leia-se a partir de 25/12/1992, referente ao 2º quinquênio publicado em 09/07/2003: onde se lê a partir de 24/01/1998, leia-se a partir de 1/02/1998; Masp 919604-9, Edson Jose Honori, referente ao 1º quinquênio publicado em 16/07/2010: onde se lê a partir de 31/07/1995, leia-se a partir de 03/10/1993, referente ao 2º quinquênio publicado em 16/07/2010: onde se lê a partir de 29/07/2000, leia-se a partir de 02/10/1998, referente ao 3º quinquênio publicado em 16/07/2010: onde se lê a partir de 28/07/2005, leia-se a partir de 01/10/2003;

RETIFICA ato de publicação: referente ao 1º quinquênio publicado em 11/04/2013: onde se lê a partir de 22/03/1997, leia-se a partir de 23/03/1992, referente a servidora, Masp 383094-0, Renata Duarte da Silva; referente ao 1º quinquênio publicado em 11/04/2013: onde se lê a partir de 31/07/1993, leia-se a partir de 31/07/1996, referente a servidora, Masp 372600-7, Maria Julia Gomes; publicado em 11/04/2013: onde se lê Masp 038449-6, leia-se 0384496-6, referente a servidora Maria Aparecida do Nascimento Freitas.

RETIFICA O(S) ATO(S) de gozo de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es): Masp 384494-1, Margareth Csicsay Ribeiro, publicado em 13/07/2007: onde se lê 01 meses a partir 09/07/2007, referente ao 3º quinquênio, leia-se 01 meses a partir de 09/07/2007 referente ao 4º quinquênio, conforme instrução de serviço 01/06.

RETIFICA O(S) ATO(S) de gozo de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es): 0342524-6 Lena Tereza de Melo Lapertosa, publicado em 27/03/2013, onde se lê 02 meses referente ao 2º e 3º quinquênios a partir de 05/04/2013, leia-se 02 mês(es) referente ao 2º e 3º quinquênios a partir de 08/04/2013.

FÉRIAS PRÊMIO – ANULAÇÃO
ANULA os atos referentes ao(s) servidor (es): Masp 917721-3, Geraldo Oliveira dos Santos, ato de concessão de férias prêmio, publicado em 03/06/2008, referente ao 3º quinquênio a partir de 23/01/2003, conforme Nota Técnica 261/2013.

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 371909-3, Claudio Bastos Câmara, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 15/01/2013; Masp 372543-9, Eliana Mendes dos Santos Novato, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 17/07/2011; Masp 382409-1, Joana Dare Moraes Sales, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 07/11/2011; Masp 914725-7, Helena Maria de Oliveira Silva, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 26/08/2011; Masp 919604-9, Edson Jose Honori, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 29/09/2008; Masp 920172-4, Tania de Fátima da Silva Braga, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 13/10/2012.

FÉRIAS PRÊMIO- AFASTAMENTO